

**PORTARIA N.º 269 – DG, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2363*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 101, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a partir de 1º de agosto de 2016, a Licença para Atividade Política do servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, matrícula nº 26, concedida através da Portaria nº 201 – DG, de 1º de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral